



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000280

Estado da Bahia - sexta-feira, 3 de outubro de 2025

Ano 2

SUMÁRIO

- DECRETO 143.2025- NOMEAÇÃO DA COORDENADORA DO CREAS.
- 9º RESULTADO CREDENCIAMENTO 004-2025 - Saúde.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000280

Estado da Bahia - sexta-feira, 3 de outubro de 2025

Ano 2

Decreto



gabinete@condeuba.ba.gov.br
Prefeitura Municipal de Condeúba
CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA
Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13694138/0001-80

DECRETO MUNICIPAL Nº 144/2025

“Dispõe sobre a nomeação do Coordenadora do Creas neste município Condeúba, Estado da Bahia, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDEÚBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislação aplicável,

DECRETA:

Art. 1º- Nomear a Sra. **PATRICIA CORDEIRO PEREIRA RG Nº 322080885 SSP SP** e do **CPF Nº 316.703.258-81**, para ocupar o cargo de Coordenadora do Creas vinculada na Secretaria de Assistência Social, deste município de Condeúba.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Condeúba (Ba), 02 de outubro de 2025.

Micael Batista Silveira
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000280

Estado da Bahia - sexta-feira, 3 de outubro de 2025

Ano 2

Credenciamento

9º RESULTADO PARCIAL DO CREDENCIAMENTO

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042/2025
CREDENCIAMENTO Nº 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2025

Objeto: Edital de Chamamento Público para Credenciamento, compreendendo as especialidade NA ÁREA DE SAÚDE PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, ESPECIALIDADES, ESPECIALIDADES NÃO MÉDICAS, ULTRASSONOGRAFIAS E PROCEDIMENTOS; para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Condeúba-BA, nos termos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Após análise da documentação apresentada pelas empresas/pessoas físicas interessadas, conforme as exigências contidas no instrumento convocatório e em consonância com os princípios que regem a Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), especialmente os critérios de habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e econômico-financeira, a Comissão designada torna público o seguinte resultado preliminar do credenciamento:

RESULTADO – CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS / PROFISSIONAIS HABILITADOS E NÃO HABILITADOS

I – PESSOA FÍSICA

PESSOA FÍSICA	CPF	ESPECIALIDADES
RAFAEL FLORES NUNES	065.864.465-38	FISIOTERAPEUTA

DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam as partes interessadas cientes de que será concedido o prazo legal de 03 (três) dias úteis, conforme estabelecido no art. 165, I, da Lei nº 14.133/2021, para interposição de recursos contra este resultado,



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000280

Estado da Bahia - sexta-feira, 3 de outubro de 2025

Ano 2

devendo as manifestações serem devidamente fundamentadas e protocoladas na forma definida pelo instrumento convocatório.

Decorrido o prazo legal e não havendo interposição de recursos, será dada continuidade ao procedimento, com a publicação do resultado final e demais atos subsequentes incluindo a homologação.

Condeúba – BA, 03 de Outubro de 2025

Adonildo Ribeiro da Silva
Agente de Contratação